



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 94/2018

TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 46/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E CARLOS HENRIQUE
BERNARDO.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93 representado neste ato pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Comunicação, **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade n.º 050896224, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.908.387-72, na qualidade de **LOCATÁRIO** e **CARLOS HENRIQUE BERNARDO**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade n.º 04.963.429-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 934.821.247-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Sobrinho, s/n.º, Condomínio Mega Residencial 1, lote 70, Parque Eldorado, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.901-020, daqui por diante denominado **LOCADOR**, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 46/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 22530/2017, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do **Preâmbulo do contrato n.º 46/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

O preâmbulo do Contrato 46/2018, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93 representado neste ato pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Comunicação, **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade n.º 050896224, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.908.387-72, na qualidade de **LOCATÁRIO** e **CARLOS HENRIQUE BERNARDO**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade n.º 04.963.429-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 934.821.247-87, representado neste ato por **Francisco Claudio Lisboa**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade n.º 422.249 MB e inscrito no CPF sob o n.º 790.192.427-68, daqui por diante denominado **LOCADOR**, sendo o proprietário residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Sobrinho, s/n.º, Condomínio Mega Residencial 1, lote 70, Parque Eldorado, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.901-020"

LEIA-SE:

"O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93 representado neste ato pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Comunicação, **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade n.º 050896224, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.908.387-72, na qualidade de **LOCATÁRIO** e **CARLOS HENRIQUE BERNARDO**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade n.º 04.963.429-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 934.821.247-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Sobrinho, s/n.º, Condomínio Mega



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Residencial 1, lote 70, Parque Eldorado, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.901-020, daqui por diante denominado **LOCADOR**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 46/2018, do processo n.º 22530/2017.

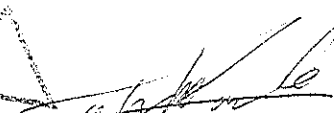
CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente rerratificação será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 22 de agosto de 2018.


Município


Contratada



2º OFÍCIO DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO GERAL
DE IMOVEIS

Ayrthon Caldeira Dias
Estadista e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maistro Dias
Oficial Substituto

R. Álvares de Castro, 154
Centro | 24.900-880 | Maricá/RJ
Tel: (21) 2637-2168
e-mail: rg@marica@901.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
MARICÁ, 11/09/2018. Total: 7,44 Conf. por:
CILENE NASCIMENTO DE CASTRO Mat. 94/55 at. Testu
COP 54208 ID <https://www3.tjrj.jus.br/sites/cop54208>


CILENE NASCIMENTO DE CASTRO
Escrivente
MAT. 94/55